



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 004

Anula Tomada de Preços nº039/79 - Edital de Licitação nº 044/79, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

- 1.- CONSIDERANDO que através o Edital de Licitação nº. 044/79, Tomada de Preços nº039/79, foi efetuado chamamento à interessados para participarem dessa Licitação com propostas objetivando a conclusão das Canchas de Lovat e Serra Dourada e Iluminação das Canchas de Lovat, Serra Dourada e Herculândia neste Município de Umuarama, conforme projeto elaborado pelo Departamento de Obras e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal;
- 2.- CONSIDERANDO que compareceram com propostas as firmas CONSTRURAMA - Umuarama Construções Civis Ltda. e C.R. Emidio dos Santos - Engenharia e Construção, ambas desta cidade;
- 3.- CONSIDERANDO que na verificação dos documentos que compunham a Proposta da firma C.R. Emidio dos Santos - Engenharia e Construção, constatou-se que a mesma infringiu o disposto nos itens 2.2, letras "a" e "f" do referido Edital, sendo, por consequência, desclassificada, nos termos do que reza o item 5.1 do Edital em epígrafe;
- 4.- CONSIDERANDO que a proposta da firma CONSTRURAMA - Umuarama Construções Civis Ltda., não satisfaz os interesses do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica anulada, nos termos do que é facultado pelo Art. 138, do Decreto Lei Federal nº200, de 25 de fevereiro de 1967, a Tomada de Preços nº039/79, Edital de Licitação nº. 044/79;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

004


Fls. 02.-

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

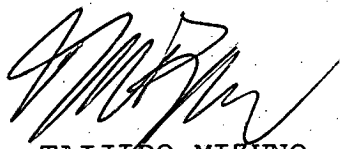
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de janeiro de 1980.




TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL



MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL



TAIJIRO MIZUNO
DIRETOR DEPTº MATERIAL



UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Janeiro / 1980
DE N.º 515
UMUA ATUA DA 01 / 1980
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO